

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

**Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº 027/24/3º CGEO**

Contrato nº 3/2022

Objeto – Serviços de Telefonia

Favorecido:

**BRIGHT TELECOM LTDA
CNPJ: 38.292.523/0001-21
Valor (R\$): 574,90**

Valor Global (R\$): 574,90

**Exercício 2024
Suporte Documental**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Em conformidade com o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, o Processo Administrativo nº 027/24/3º CGEO, referente à contratação de Serviços de Telefonia - contrato nº 3/2022 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas no DIEx 22- 1ºPel Prod GEO/ Cia Prod GEO/DGEO, de 23 de fevereiro de 2024, BI Nr 41/3ºCGEO, de 29 de fevereiro de 2024.

Disso posto, autuo os documentos recebidos para início do processo:

- DIEx 22- 1ºPel Prod GEO/ Cia Prod GEO/DGEO, de 23 de fevereiro de 2024, BI Nr 41/3ºCGEO;
- 2024NC003374/DGO; e
- Despacho do Ordenador de Despesas.

Olinda-PE, 1º de março de 2024.

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

ÍNDICE

**Processo Administrativo nº 027/24/3º CGEO
Objeto – Serviços de Telefonia**

DOCUMENTOS	Fl nº
DIEx	02
BI	06
Nota de Crédito	09
Despacho do Ordenador de Despesas	11
Consulta "on line" da Situação do Fornecedor	12
Nota de Empenho	17

DIEEx Simplificado Nº 22-1º Pel Prod GEO/Cia Prod GEO/DGEO
EB: 64491.000541/2024-11

Olinda, PE, 23 de fevereiro de 2024

Do Auxiliar do 1º Grupo de Tratamento de Geoinformação
Ao Sr Comandante da Companhia de Produção de Geoinformação

Assunto: empenho para pagamento de faturas de telefonia

Anexos:

1) Empenho telefonia .pdf

Solicito verificar a possibilidade de autorizar o empenho da nota de crédito 2024NC003374, com a finalidade de atender os pagamentos de faturas da Concessionária prestadora de serviço de telefonia (Brigh Telecom), conforme discriminado abaixo:

Crédito	PI	PTRES	Valor (NC)
2024NC003374	I3DACSPTELM	171460	R\$ 574,90

Auxiliar do 1º Grupo de Tratamento de Geoinformação

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) [REDACTED] em 23/02/2024, às 10:04 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

pTgq-Udbb-N92Q-yMJz



Ajuda do SPED

Fl 4

Módulo Integrador

Você está aqui >> Detalhes do Documento >> Despacho/Encaminhamento

Encaminhar/Despachar Documento

OM Origem:

3º CGEO

Data do Protocolo:

23/02/2024 10:04

Nº Documento:

22-1º Pel Prod GEO/Cia Prod GEO/DGEO

Tipo do Documento:

Diex Simplificado

Assunto:

empenho para pagamento de faturas de telefonia

[Redacted]

Despachos realizados							
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
-	[Redacted] (Chefe da 4ª Seção)	Para conhecimento e providências. Publicar em BI	28/02/2024 16:01 29/02/2024 03:00	[Redacted] (Chefe da SALC)	Sim	07/03/2024 09:59 - Empenho realizado	Resolvido em: 07/03/2024 09:59
-	[Redacted] (Chefe da 4ª Seção)	Para conhecimento e providências. Publicar em BI	28/02/2024 16:01 29/02/2024 03:00	[Redacted] (Aux 4ª Seção)	Sim	07/03/2024 14:05 - Publicado no BI nº 041, de 29 FEV 24.	Resolvido em: 07/03/2024 14:05

< 1 > 10 v

Exibindo: 1 a 2 de 2

[Redacted]

Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)	Providência
[Redacted] (Chefe do 3º CGEO)	- Para conhecimento e providências	28/02/2024 14:12	[Redacted] (Chefe da 4ª Seção)	Sim	-	-

Ajuda do SPED

Módulo Integrador



	Solicito providenciar a demanda.					
(Chefe DGEO)	Para apreciação e despacho.	28/02/2024 14:01	(Chefe do 3º CGEO)	Sim	-	-
(Prod Geo - Cmt)	Solicito encaminhamento à 4ª Seção.	23/02/2024 10:08	(Chefe DGEO)	Não	-	-
Cia Prod Pel Trt 1º Grp - Aux03)	Documento assinado e encaminhado	23/02/2024 10:04	(Prod Geo - Cmt)	Sim	-	-
Cia Prod Pel Trt 1º Grp - Aux03)	Solicito verificar a possibilidade de encaminhar a SALC.	23/02/2024 10:04	(Prod Geo - Cmt)	Sim	-	-

< > 1 > > 10 v

Exibindo: 1 a 5 de 5

Textos para despacho / encaminhamento

Despacho:

* O usuário obrigatoriamente terá que responder ao despacho

Prazo:



Seleção de usuários e grupos para despacho/encaminhamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO**

Quartel em Olinda-PE, 29 de fevereiro de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 41/2024

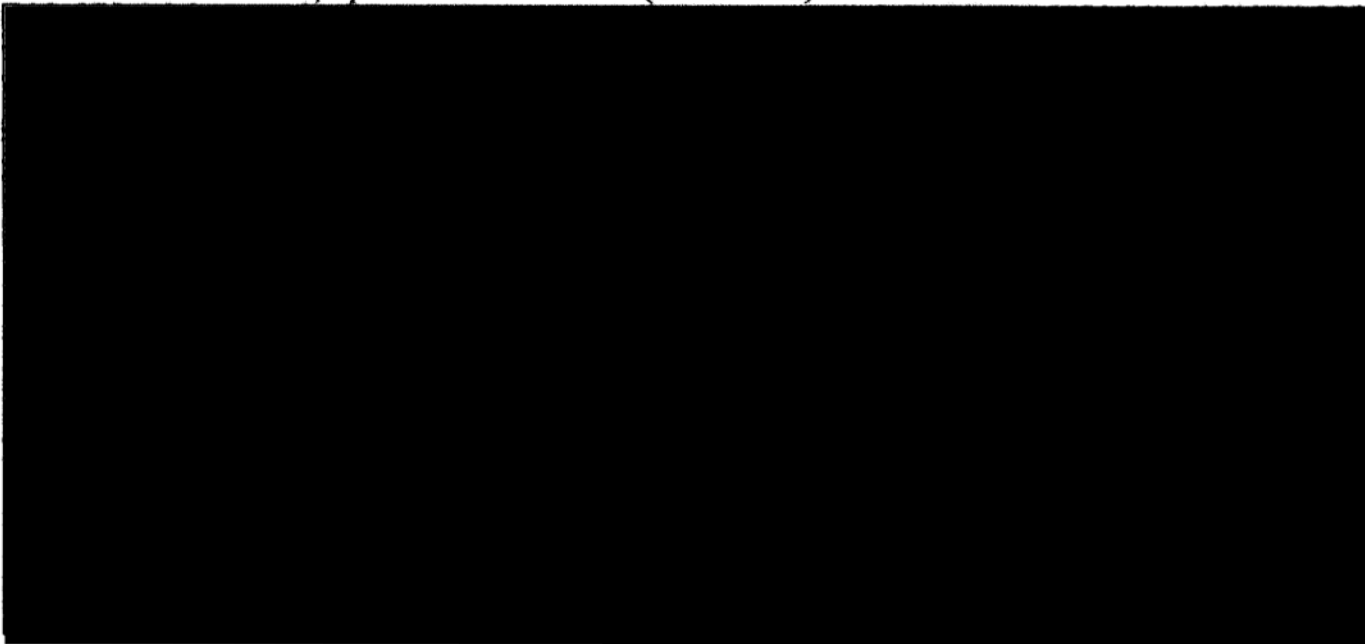
Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

**1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS**

ESCALA DE SERVIÇO

SERVIÇO INTERNO

Escala de serviço para o dia 1º MAR 24 (Sexta-Feira)



**2ª Parte
INSTRUÇÃO**

Sem Alteração

**3ª Parte
ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

Em consequência, a 1ª Seção, a Cia C Ap e demais interessados tomem providências.

13) PARECER MÉDICO - Uso de Lentes Escuras

Em consequência:

- a. Autorizo o militar a utilização de óculos escuros, desde que atenda aos requisitos previstos no RUE; e
- b. a 1ª Seção, a Cia C Ap e demais interessados tomem providências.

c. ALTERAÇÕES DE CIVIS

SEM ALTERAÇÕES

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. NOTA DE EMPENHO

AUTORIZAÇÃO

a) Autorizo a realização do empenho da Nota de Crédito 2024NC4003374, conforme solicitação contida no DIEx Simplificado Nº 22-1ª Pel Prod GEO/Cia Prod GEO/3º CGEO - EB: 64491.000541/2024-11, de 23 FEV 24, em favor do 3º Centro de Geoinformação (3º CGEO), UG 160179, listada abaixo, em nome do 3º CGEO, no valor de R\$ 574,90 (quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), com a finalidade de atender o pagamento de fatura da Concessionária.

NC	CONTRATADO	VALOR (R\$)
2024NC400374	13DACSPTELM	574,90

Em consequência:

- a. o Chefe da SALC providencie a Nota de Empenho referente à Nota de Crédito acima citada;
- b. o Chefe da Seção de Finanças providencie a liquidação e o pagamento da despesa; e
- c. a 1ª Seção, a 4ª Seção/Fisc Adm e demais interessados tomem providências.

(Nota nº 18380, de 29 de fevereiro de 2024, da(o) Turma de Fisc Adm)

b) Autorizo a realização do empenho da Nota de Crédito 2024NC400344, conforme solicitação contida no DIEx Simplificado Nº 13-DGEO/3º CGEO - EB: 64491.000577/2024-03, de 28 FEV 24, em favor do

g. ARRANCHAMENTO

Fl 8


PUBLICAÇÃO

Para o dia 1º MAR 24 (Sexta-Feira) a 4ª Seção providencie o saque dos quantitativos e complementos referentes às etapas completas e o Aprov confeccione as refeições correspondentes às etapas reduzidas.

QUANTITATIVO (RR e QR)				COMPLEMENTO	ETAPAS REDUZIDAS		
Of 21 (RR)	ST/Sgt 56 (RR)	Cb/Sd 129 (QR)	C Fin 206	Café 206	Almoço 78	Janta 78	Ceia 77

4ª Parte
JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

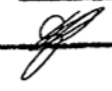
Sem Alteração




Chefe do 3º CGEO

08/02/24 13:41

USUARIO: [REDACTED]

FI 9


DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC003374

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160179 / 00001 - 3º CGEO

OBSERVACAO

ATD COMPLEMENTO ATÉ JUN/24

DOC DE REF : DIEX NR 904 SGS/SDIR/DIR DE 15 SET 2023

PRZ DE EMPH:IMEDIATO

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000		160073	I3DACSPTELM	575,90

LANCADO POR : [REDACTED]
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 08Fev24 13:11

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)___ F1 10
18/03/24 10:14 DETAORC USUARIO : XXXXXXXXXX
DATA EMISSAO : 12Mar24 ESPECIE: 1 NUMERO : 2024ND000010
UG/GESTAO EMITENTE : 160179/00001 - 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
ESFERA : 1 PTRES : 171460 FONTE: 1000 GRUPO DESP.: 33
INSTRUMENTO LEGAL : 0 NUMERO: DATA : IDOC : 9999
OBSERVACAO TAXA CAMBIAL:
DETALHAMENTO DA NC003374, DE 08 DE MAR 24, DE ND 339000 PARA 3390

R/A	DET.FONTE	ND	SUBITEM	UGR	PI	V A L O R
R	000000	9000		160073	I3DACSPTELM	575,90
A	000000	9039		160073	I3DACSPTELM	575,90

LANCADO POR : XXXXXXXXXX
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160179 12Mar24 16:01



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO
(CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO GENERAL DJALMA POLY COELHO)**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a contratação dos serviços constantes no DIEx 22- 1ºPel Prod GEO/ Cia Prod GEO/DGEO, de 23 de fevereiro de 2024 e no BI Nr 41/3ºCGEO, conforme o contrato nº 3/2022 – UASG beneficiária: 160179 – 3º Centro de Geoinformação, na modalidade Dispensa de Licitação.

2. Justificativa: atender às necessidades do 3º Centro de Geoinformação com a contratação de Serviços de Telefonia.

3. A Seção de Aquisição, Licitações e Contratos – SALC, adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

4. Para fins do art. 18 da Lei 14.133/21, empregar a seguinte dotação orçamentária:

- Exército Brasileiro/DGO – ATD COMPLEMENTO ATÉ JUN/24 DOC DE REF : DIEX NR 904 SGS/SDIR/DIR DE 15 SET 2023 PRZ DE EMPH:IMEDIATO (Subelemento 58 – SERVICOS DE TELECOMUNICACOES – PTRES 171460 - Fonte 1000000000 - ND 339039 – UGR 160073 - PI I3DACSPTELM.

Olinda-PE, 1º de março de 2024.

Ordenador de Despesas do 3º CGEO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIGHT TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.292.523/0001-21

Certidão nº: 15494591/2024

Expedição: 06/03/2024, às 17:15:48

Validade: 02/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIGHT TELECOM LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIGHT TELECOM LTDA
CNPJ: 38.292.523/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:05 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **AAD9.C8FB.FE03.6201**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

FI 14
[Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE - CCP: 29566

N.º 6057

Nome	
BRIGHT TELECOM EIRELI	
Endereço Completo	
AV 5 DE JANEIRO, nº 416, qd. 07, IL. 18 SALA 01 SETOR CIDADE VELHA SANCLERLÂNDIA-GO CEP 76160000	
Inscrição Municipal	C.P.F. /C.N.P.J.
0	38.292.523/0001-21

FIM EXPRESSO A QUE SE REFERE ESTA CERTIDÃO
--

Certifico para os fins de direito, com base no Código Tributário Municipal de Sanclerlândia - GO, que o contribuinte acima citado, até esta data, esta quite na Fazenda Pública Municipal.

Ressalva :

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima citado, que vierem a ser apurados mediante futura verificação.

Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2024.

Qualquer Rasura invalida a Certidão

CERTIDÃO VALIDADE ATÉ: 21/03/2024.	Assinatura
	Código de Validação: 96456057



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

05

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42516159

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
BRIGHT TELECOM LTDA

CNPJ
38.292.523/0001-21

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.427.775.562

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 7 FEVEREIRO DE 2024

HORA: 10:27:43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N^o : **104469628310**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : BRIGHT TELECOM EIRELI

CNPJ : 38.292.523/0001-21

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104469628310**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 6 de março de 2024, às 17:03:09

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 6 de março de 2024





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

16
[Assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/03/2024 14:32:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRIGHT TELECOM LTDA**
CNPJ: **38.292.523/0001-21**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Assinatura]